

I-443-11
BOLETIM
de
EUGENIA

BOLETIM DE EUGENIA

ANO IV — N.º 37

JANEIRO — MARÇO DE 19

CONTÉM

DR. RENATO KEHL

A NOVA FASE DO
BOLETIM DE EUGENIA

DR. CUNHA LOPES

CONSULTA MATRIMONIAL

PROF. OCTAVIO DOMINGUES

A EUGENIA E OS ESPORTES

EDGARD BRAGA

NOIVADO EUGENICO

PROF. S. DE TOLEDO PIZA JUNIOR

O QUE PODE RESULTAR DO
MISTURAMENTO ENTRE O BRANCO E O NEGRO

NOTAS

RESENHA

NOTÍCIAS

RUA DE SÃO JOSÉ, 141
PIRACICABA — S. PAULO
BRASIL

BOLETIM DE EUGENIA

REVISTA TRIMESTRAL DE DIVULGAÇÃO E
PROPAGANDA DA EUGENIA NO BRASIL

ORGÃO OFICIAL DA

“COMISSÃO CENTRAL BRASILEIRA DE EUGENIA”

COM SÉDE NO RIO DE JANEIRO

DIREÇÃO DE

RENATO KEHL

OCTAVIO DOMINGUES

S. DE TOLEDO PIZA JUNIOR

SUBSCRIÇÃO ANUAL
DEZ MIL RÉIS

I 0324352-4

NUMERO AVULSO
TRES MIL RÉIS

REDAÇÃO

RUA DE SÃO JOSÉ, 141 — PIRACICABA
S. PAULO — BRASIL

BOLETIM DE EUGENIA

ANO IV, N.º 37

JANEIRO — MARÇO DE 1932

«A Eugenia é o estudo dos fatores que, sob o controle social, possam melhorar ou prejudicar as qualidades raciais das gerações futuras, quer física, quer mentalmente».

A NOVA FASE DO BOLETIM DE EUGENIA

Após três anos completos de existência, aparece agora o «Boletim de Eugenia» sob nova direção e sob outro aspecto. Seguindo a norma dos que lutam para subsistir, — sendo a vida uma renovação constante de valores — impunha-se á nossa publicação receber nova orientação, melhores influxos para assegurar decidido rumo no proposito de difundir ainda mais os ensinamentos de Galton, firmando no país a «consciência eugénica» ou «consciência da responsabilidade geradora», unico recurso para a melhoria *genética*, somato-psíquica e consequente elevação da estrutura media do contingente humano.

«Estamos na era da eugenia», no dizer de Keyserling, grande filosofo alemão; em toda parte se empenham os reformadores em prol do progresso da especie, que tem a ignorancia e a rotina entre os seus peores inimigos. Enquanto ambas não forem vencidas por meio de uma propaganda clara, persuasiva e intensa, *no tocante aos deveres da atual geração para com as gerações vindouras*, continuaremos a contar no seio da população uma proporção formidável de *infra-homens*, de degenerados, de fracos e abas-

tardados, que constituem o peso morto sobre a parte sadia e produtiva da humanidade.

A educação eugénica atingiu presentemente as *élites*. Não ha estudioso das ciencias medicas, juridicas, sociais, pedagogicas, que não se interesse pelas questões galtonianas. O grande caminho está, pois, aberto. Impõe-se, porém, alarga-lo, instruindo as pessoas incultas e descuidosas de tudo o que diz respeito aos seus deveres para com as proles futuras.

O «Boletim de Eugenia» durante três anos circulou entre os intelectuais e estudiosos de quasi todos os nossos Estados. Fez adeptos, muitos deles entusiastas, que passaram a constituir novos centros de irradiação do ideal regenerador, destacando-se, dentre eles, o de Piracicaba, no seio do qual sobresaem os professores Domingues e Piza, duas novas cerebrições lucidas e brilhantes, que atraíram a atenção de eugénista, logo no momento da publicação do «Boletim».

Sendo a vida uma renovação constante, um perpetuo movimento, e tendo que o «Boletim», como fonte de informações pagadoras, mudasse o seu centro de irradiação. A campanha da Eugenia iniciada ha mais de um decenio em São Paulo e depois transferida para o Rio, volta agora a concentrar-se, novamente, no meu Estado natal, graças á elevada e patriótica anuencia de dois illustres patricios.

Entrego-lhes, pois, com satisfação o «Boletim de Eugenia».

O que será a sua nova fase, se aquilatará pelo numero que óra aparece. Aos amigos Piza e Domingues, os meus sinceros votos de felicidade na direção desta modesta publicação, que é a mais antiga e uma das mais conhecidas, no genero, em toda a America do Sul.

Renato Kehl

CONSULTA MATRIMONIAL

PELO

DR. CUNHA LOPES

da Com. Central Br. de Eugenia

O casamento é tema sempre interessante por mais debatido que seja. E talvez por isso mesmo que tem ainda hoje larga apreciação na moderna cultura das coletividades humanas. De todos os tempos, em todas as civilizações, houve particular carinho no trato deste assunto.

A eugenia hodiernamente dele se ocupa com especial interesse e inexcedível cuidado, porquanto das proles sadias é que advirá o soerguimento, a regeneração da raça, a formação de fenotipos higidos, o aperfeiçoamento, enfim, das futuras gerações.

Se transe desoladores abalam a cada momento o terno coração de mãe, que vê enfermar o filho, ou os enrijecidos sentimentos alheios, em face da fatalidade das doenças hereditarias, são, porém, estes cruciantes muita vez, em grande justa consequencia de erros iniciados agora perfeitamente evitaveis. Mas o mais triste, não é tudo. Isto ocorre, ou por negligencia, ou por descuido, ou por equívoco.

Se, embora voluntariamente, com conhecimento de causa, são menos vezes tais erros perpetrados; na ignorancia cega em que jaz a massa popular, fóra do alcance dos ensinamentos galtonianos, na ingenua e doce boa fé, vivendo e amando despreocupadamente em efusão mística de puro afeto, ainda não evoluida no espirito de penetração do bem ou do mal, é aí que, de regra, são esses acerbos enganões em profusão cometidos.

Afim de obviar vicissitudes e males até aonde podem chegar os progressos da lição pratica que a heredobiologia nos oferece, procuramos delinear os principais pontos que objetivam as regras mais aces-

siveis para a viabilidade e consequente eficacia das consultas matrimoniais.

O exame pre-nupcial, que deve pretender mais alguma coisa além do simples conhecimento individual dos candidatos, indo até aos arquivos genealogicos, tem proporcionado ás investigações excelente oportunidade para trazerem á luz meridiana das ciencias medicas muitas e palpitantes questões a serem debatidas e largamente apreciadas.

Restringindo estas digressões ao terreno do casamento, aludiremos á sintese traçada por B. Hübner, de Bonn (in *Handwoerterbuch der Psychischen Hygiene*, Berlim, 1931), a qual nos diz em que consiste a consulta matrimonial.

Assim definindo, compreende-se sob a designação de consulta matrimonial, o exame medico da questão que indaga se dois determinados candidatos estão aptos a contratar casamento.

Esta consulta é voluntaria entre nós e entre outros povos.

Países ha, entretanto, em que ela está mais ou menos legalmente regulamentada.

Os intentos da consulta matrimonial existem sobretudo para provarem a aptidão dos candidatos antes do casamento. As dificuldades e doenças sobrevindas após o consorcio não são mais de sua competencia. Escapa, portanto, á alçada do exame pre-nupcial tudo que ocorre durante a vida conjugal e é todavia na dependencia deste exame que se erige o marco á desejada felicidade do lar.

Imaginamos agora quão meticuloso e prudente deve ser o juizo pericial em seu pronunciamento!

Neste parecer em que se alicerçam altos designios de um casal cheio de risonhas esperanças, envolvem-se, todavia, pela sua propria natureza, condições multiphas atinentes a preceitos eticos e sociais.

Na consecução do exame pre-nupcial, dois pontos essenciaes ha a considerar: 1) se o casamento pode ter estabilidade ou, por outras palavras, se os candidatos se completam, e 2) se em vista da disposição hereditaria podem tais pretendentes contar com valiosa, prospera, sadia, descendencia.

Isto posto, está uma pequena pergunta a calhar: Quem deve promover a consulta matrimonial?

Num país como o Brasil, ainda pouco afeito a empreendimentos de tão elevado alcance social, país onde as familias — alimentam, as mais das vezes, arraigadas idéas de mal entendido pudor, de infundados receios de se tornarem diminuidas pelas confissões das mazelas de seus genearcas — escondem até do medico que assiste o seu doente a melhor parte dos seus anamnesticos, sobretudo quando se trata de insanidade mental; no Brasil, é, pois, questão mui delicada promover semelhante consulta. Ela deve não obstante comportar a ação direta do Estado que em sua organização governamental, cumpre zelar pela educação e saúde publicas.

A. Hübner, lembra a eficiencia que vêm tendo, além dos serviços especiais, as clinicas e ambulatorios que disso se encarregam, como, por exemplo, o serviço do Raেকে, em Frankfurt.

As pessoas cultas já por si se dirigem a órgãos competentes. Deste genero, temos em plena atividade filantropica a *Comissão Central Brasileira de Eugenia*, que atende a todos que lhe remetam, formulados em termos objetivos, quaisquer pedidos de consulta matrimonial.

As pessoas bem colocadas na vida, dotadas de esclarecida cultura, antes de

pretenderem contrair nupcias, procuram os especialistas e a estes fazem a sua confidencial exposição, donde importa realçar para fundamento do respectivo parecer, além dos antecedentes morbidos e o estado presente, os patrimonios hereditarios das familias que se enlaçam.

E' evidente que arquivos de fichas genealogicas se devem constituir para organização de um centro de informações sob controlo medico-eugenico dentro de absoluto sigilo profissional. Postos de informações visando tais finalidades, funcionam já nalgumas cidades alemãs (Bonn, Dresden, etc.).

Falta, contudo, a popularidade ao exame pre-nupcial. Urge fazer a propaganda de suas insofismaveis vantagens. Muitas são as nações que o têm como obrigatorio e exigem os certificados comprobatorios de sanidade e aptidão para que se realize a cerimonia contratual do casamento.

A objeção de que nossos conhecimentos são ainda insuficientes para dar decisiva resposta pratica a certos quesitos da idiopatologia não mais subsiste. Na grande maioria dos casos a previsão da expectativa de determinadas doenças tem sido verificada com bastante regularidade nas investigações genealogicas. As leis de herança, embora de ardua verificação, parece reproduzirem-se com impressionante determinismo.

Se acaso o conselho que damos aos consulentes não é seguido e — isso acontece muitas vezes — estes se unem, certamente não o farão na ignorancia dos males que podem trazer á genitura ou de sofrimentos previstos que, impiedosos, podem amargar toda uma existencia.

E, destarte, não está longe o dia em que não será sinão voluntariamente que nós nos entregaremos aos padeceres do mundo, com a convicção de apenas querermos sofrer para termos a sensação da vida.

A EUGENIA E OS ESPORTES

PELO

PROF. OCTAVIO DOMINGUES

da Com. Central Br. de Eugenia

Ainda ha pouco a Comissão Central Brasileira de Eugenia, em comunicado dirigido á imprensa, explicou o que se deve entender por «Eugenia», adotando a definição dada em 1904, por um conjunto de cientistas, reunidos para isso, entre os quais se achavam Galton e Pearson.

Afirmaram eles : «O termo *Eugenia* deve ser definido como o estudo dos fatores que, sob o contrôlo social, possam melhorar ou prejudicar as qualidades raciais das gerações futuras, quer fisica, quer mentalmente.

No comunicado acima aludido dizia-se ainda : «Ha quem confunda eugenia com educação fisica, com plastica, com educação sexual, com *birth-control* ou a considere um simples ramo da higiene».

Na verdade assim é. Essa confusão é de todos os dias, e por isso é mister esclarecer o assunto porque nada mais prejudicial do que uma compreensão erronea de uma ideia qualquer. E' melhor ignorar do que aprender mal.

Partindo do preconceito de que o meio é que modela os seres, a seu sabor, os letrados em geral, ao ouvirem falar de Eugenia, convencem-se logo de que tudo o que melhore o individuo terá como consequencia o melhoramento das gerações futuras e, portanto, da especie.

Ha poucos dias mesmo li, não me recorde onde, uma discussão curiosa na qual se procurava saber se seria licito condenar á esterilidade um retardado ou um tarado mental, se qualquer desses infelizes pudesse «curar-se» ou «regenerar-se». E' a tal ideia lamarckiana que irrom-

pe do sub-conciente, ou que persiste paradoxalmente no conciente da maioria, a pretender que o melhoramento do individuo seja um passo para o aperfeiçoamento de sua prole.

Daf o louvor dos esportes. Daf a ideia de que o atletismo é caminho andado para a conquista do ideal eugenico. E' que ninguem se lembra que o atleta já nasce feito... e sua robustez é uma consequencia *tambem* do vigor do seu corpo, da boa conformação de seus raios osseos, da proporcionalidade desejavel das diversas partes do seu corpo — qualidades essas inatas, herdadas fatalmente. O que o exercicio fez foi pô-las á mostra, desenvolvê-las.

Por outro lado, os individuos que se dedicam aos esportes, sem haver herdado aquelas qualidades acima, *tambem* aproveitam, *tambem* desenvolvem seus musculos, sua conformação corporal, mas esse ganho não interessa á prole, do mesmo modo que a «regeneração» de um tarado mental será de todo incapaz de elevar o senso moral da sua descendencia.

Os filhos dêste, como os filhos do esportista, precisam passar pelo mesmo caminho por onde andaram seus pais, afim de aperfeiçoarem sua mentalidade — no primeiro caso, e seu fisico — no outro.

Um casal de individuos fisicamente defeituosos — *por falta de exercicio corporal* — será capaz de dar origem a filhos robustos, fortes, fisicamente desenvolvidos.

Do mesmo modo um casal de individuos dados aos exercicios fisicos pode procriar descendentes menos vigorosos, menos robustos, fisicamente mal desenvol-

vidos se faltar a êstes a ginastica corporal.

E' que os caracteres adquiridos pelo exercicio não se inscrevem no patrimonio da linhagem.

Lamarck pensava que a girafa ganhara seu pescoço esbelto exercitando-se em comer folhas das arvores. Esse alongamento forçado do seu pescoço teria sido capaz de desenvolvê-lo, daí os girafideos... A explicação, faz sorrir, de tão pueril que nos parece, a nós, que nascemos depois de Darwin...

E não é esse o raciocinio dos que pensam que o exercicio corporal é capaz de trazer um melhoramento eugenico para a especie ?

Com essa argumentação, não pretendo, entretanto, negar o valor dos esportes. Não se trata disso, mas, apenas, de limi-

tar a sua importancia, coartando o exagero dos adeptos da ginastica do corpo.

O exercicio fisico, os esportes, portanto, são uma coisa util, necessaria á saude, ao desenvolvimento, ao vigor do individuo, e só *indiretamente* á especie.

Os bons fatores geneticos ou hereditarios, que constituem o patriomonio biologico da raça ou da especie, precisam, na verdade, de estimulantes externos, daí esse conjunto de medidas de ordem *eutecnica*, destinadas a prepararem um ambiente sadio, apropriado, para que o individuo seja bem concebido, bem nascido, bem criado, bem educado fisica, intelectual e moralmente.

Essa a ideia que devemos fazer do valor dos esportes. Ideia justa, equilibrada, compativel com os ensinamentos que hoje possuímos sobre os fenomenos da hereditariedade.

NOIVADO EUGENICO

PELO

DR. EDGARD BRAGA

da Clinica de Partos da Faculdade de Medicina de S. Paulo

Faz parte das nossas cogitações, no Brasil, ha tempo, a regulamentação eugenica do casamento. A lei do casamento civil de 24 de janeiro de 1890, suprimida no Codigo Civil promulgado no governo Wenceslau Braz, continha o seguinte dispositivo :

«Os pais, tutores ou curadores de menores ou interditos, poderão exigir do noivo ou da noiva de seu filho, pupilo ou curatelado, antes de consentir no casamento, certidão de vacina e exame medico, atestado que não tem lesão que ponha

em perigo proximo a sua vida, nem sofre de molestia incuravel ou transmissivel, por contagio ou herança».

A referida disposição era facultativa, mas, nem por isso deixava de ser um grande passo no terreno das conquistas eugenicas. A jurisprudencia brasileira suprimindo-a parece haver retrogrado. Souza Lima nas suas eruditas «observações sobre o Codigo Civil» estranha que uma «providencia salutar como esta, acatadora dos interesses da familia e da sociedade», fosse suprimida. Não descobria

Souza Lima, a explicação desse corte, na lei, maximé quando encarava tal dispositivo apenas «como um tímido ensaio preparando terreno para torna-la obrigatoria e generalizada a todas as idades, rompendo, desassombradamente com os mal entendidos escrupulos, que a têm tornado letra morta».

E quasi não se compreende, assim haja acontecido, quando o certo é que outros países muito mais trabalhados que o nosso, atualmente sofrendo grandes males sociais, minados nos seus esteios, lutam ainda por conseguir o saneamento da propria raça, procurando sustar por todos os meios de ordem moral e científica, a decadencia fisica e espirital em que se arrastam os povos modernos. A Russia, cuja evocação nos dava a ideia dos grandes cataclismos, não se descurou apesar dos pesares, deste magno problema, e no Codigo do Casamento redigiu um paragrafo em que «obriga as pessoas, que registarem casamento, a declarar, por escrito, que conhecem o estado de saúde, um do outro, e, sobretudo, o que diz respeito ás molestias venereas, psiquicas e á tuberculose». A Turquia votou uma lei em 1923 impondo o exame medico pré-nupcial. Informa o «Daily Mail» que o medico especialmente designado, para este fim, marcaria com um selo o punho esquerdo dos individuos examinados, afim de prevenir substituições de pessoas. A violação da lei acarretaria penalidades e tambem anulação do casamento. Os Estados Unidos contam com 23 Estados cujas leis estabelecem o exame pre-nupcial. A Austria creou a consulta pre-nupcial, em Viena, desde 1922. Um medico examinará as moças que se apresentarem espontaneamente; aconselhará ou desaconselhará o casamento, porém nunca pronunciará interdição for-

mal. Este processo, é, parece-nos, suave, e aqui entre nós, junto ao serviço de higiene pre-natal, nos Centros de Saude, o exame pre-nupcial, vinha se fazendo de modo quasi semelhante, e de forma consentanea á indole e educação do nosso povo. Assim é que, o exame pre-nupcial em os nossos Centros de Saúde, limitava-se ao exame medico geral, de par com os necessarios exames de laboratorio, ou radiologicos quando necessarios.

Uma ficha especial nos informava dos dados ananesicos acerca da herança, do estado de higidez ou molestias passadas e atuais. Certamente, o nubente que nos procurava não tinha o fito de nos ouvir acerca do proximo esponsal, nem mesmo vinha á consulta para saber se devia ou não casar. E ao medico não assistia o direito de proibir, mesmo indiretamente, o casamento, se necessario para o bem de ambos. Entretanto, manda o dever, eramos levados a mostrar ao consulente o resultado dos varios exames, e o diagnostico, instruindo-o ao mesmo tempo acerca do proprio mal, traçando normas de tratamento de modo claro e persuasivo, afim de que o paciente se convencesse de que devia adiar o casamento se a molestia era curavel ou dele desistir se irremediavel.

Esta pratica é honesta e até aqui não nos permitiu descrever nos seus efeitos.

Poderão nos advertir os que temem as repulsas populares que uma lei enxertada repentinamente nos costumes de um povo trará, consequentemente, fraudes, e ao fim de pouco tempo, completa desmoralização. Afranio Peixoto pensa «que não será sabio legislar sobre saúde publica, pelos regulamentos dos chamados países cultos, sem nenhum resguardo aos habitos de nosso povo, dessa indisciplina americana tão cara em certos momentos, tão

perniciosa quando uma necessidade assume o aspecto de coação e que é preciso contornar para vencer».

Talvez assim seja mas, é justamente este espirito que precisamos combater preparando, educando, afim de que em lugar das surpresas no espirito do povo, e das duvidas que conduzem á indiferença ou á revolta nasça antes a compreensão exata das coisas e da época.

«O casamento é um contrato subordinado, segundo Lafayette, ás regras de direito acerca da essencia dos atos juridicos. Abrange, ainda, o casamento, a personalidade humana inteira; crêa a familia; funda a legitimidade dos filhos; dá nascimento a relações que só se extinguem com a morte; os direitos e obrigações que dele resultam trazem o cunho da necessidade e, no que dizem respeito ás pessoas não podem ser alterados, modificados, ou limitados pelo arbitrio dos conjugues.» E por isso mesmo é que deveriamos pugnar por uma lei que salvaguardasse a geração de molestias e taras insanaveis que, no dizer de Finot, aniquilam os coeficientes de robustez, latentes no seio de toda nacionalidade.

Reconsidere o legislador futuro a

grandeza do assunto, e ouça o clarim dos eugenistas de todo o mundo: escute René Sand, Govaerts, Louis Forest, Apert, Letulle, e no Brasil, Renato Kehl, Fontenelle, Amaury de Medeiros — presentemente arrebatado á vida. O assunto por muito vasto merece acurado estudo, mas, a sua resolução se impõe.

Urge opôr sempre que se possa, do ponto de vista medico e juridico, um dique á avalanche morbida que nos ameaça. Abandonemos, de vez, o terreno dos sofismas e da retorica, e façamos algo de util e exemplar. O problema do noivado, e, portanto do casamento eugenico no Brasil é assunto capital, por isso que precisamos de gente valida, homens fortes, capazes. O Brasil será forte quando houver tres quartas partes do seu territorio ocupadas por uma raça homogenea sob o ponto de vista da robustez fisica. O casamento é um simbolo e um sacramento, preceitua o direito canonico, e por isso mesmo, devemos sanea-lo, para que não seja um sacrilegio como pensava aquele admiravel Choulette, no «Lirio Vermelho» de Anatole France, repassado de amargura e ironia...

O QUE PODE RESULTAR DO CASAMENTO ENTRE O BRANCO E O PRETO

PELO

PROF. S. DE TOLEDO PIZA JUNIOR

da Com. Central Br. de Eugenia

Sob o ponto de vista hereditario, com os humanos passa-se o mesmo que com os animais e as plantas. As grandes leis descobertas e experimentadas com estes

ultimos, aplicam-se-lhes integralmente. Assim acontece, por exemplo, com as leis mendelianas da independencia e segregação dos fatores genéticos. Vejamos, antes

do mais, o que se deve entender, em mendelismo, por fatores. Fatores ou gens, são «qualquer coisa» de natureza mal definida que existe nas células reprodutoras (espermatozoide e óvulo) e que se exteriorizando no indivíduo resultante do desenvolvimento do ovo proveniente da união dessas células reprodutoras ou gâmetas, traduz-se por um determinado carácter de ordem morfológica ou fisiológica.

Si o mesmo gen existe nos dois gâmetas (por exemplo, o gen para a côr verde da ervilha), é certo que o carácter que ele representa se manifesta no indivíduo. Si cada gâmeta possui um gen diferente para o mesmo carácter — um possui por exemplo o gen para o preto e o outro o gen para o branco, o indivíduo resultante poderá ser preto, branco ou preto e branco (cinzento ou machetado), segundo um dos fatores seja dominante com relação ao outro, ou ambos se manifestem ao mesmo tempo com intensidade mais ou menos igual.

Ilustremos com alguns exemplos bem conhecidos: a) Cruzando-se um cobaio de pêlos crespos com um de pêlos lisos, os descendentes serão todos crespos, quer este carácter provenha do macho ou da fêmea. O gen para pêlo crespo é, pois, dominante em relação ao seu congênere para pêlo liso. b) Cruzando-se, agora, uma *Mirabilis jalapa* de flôres vermelhas com uma de flôres brancas, os indivíduos resultantes terão flôres de um tom róseo intermediário, o que mostra que tanto o gen para vermelho de um dos pais como o gen para branco, do outro, se manifestaram nos descendentes mais ou menos com igual intensidade.

Fazendo-se, em seguida, reproduzirem-se entre si os indivíduos provenientes de qualquer dos cruzamentos anterior-

mente citados, verifica-se, que na geração resultante reaparecem, no primeiro caso indivíduos de pêlos lisos e no segundo, aqueles com flôres como as dos pais, isto é, vermelhas e brancas.

Isto demonstra que os gens responsáveis pelos diferentes atributos individuais, mesmo que se não exteriorizem na primeira geração, eles aí se encontram nos indivíduos dessa geração, livres e independentes daqueles que os dominaram ou que conjuntamente com eles se manifestaram, podendo deles se segregarem para, em sua ausência, se exteriorizarem em toda a sua plenitude.

Entretanto, em matéria de cruzamentos, nem tudo se passa com a simplicidade dos fenómenos aqui referidos. Ha muitas e grandes complicações com que se deve contar. A's vezes, um carácter qualquer exige, para manifestar-se, a ação simultânea de varios fatores e de outro lado, um só fator pode, em certos casos, exteriorizar-se em caracteres individuais diferentes.

Para o fim a que temos em vista no presente artigo, o cruzamento entre a *Mirabilis* vermelha e a branca, servirá de ilustração. Já vimos que o produto desse cruzamento apresenta uma côr rósea intermediária. Si fizermos reproduzir-se um indivíduo qualquer dessa geração híbrida com um qualquer do tipo paterno ou materno, isto é, com um vermelho ou um branco, assistiremos, no primeiro caso, ao reaparecimento, na geração resultante, de indivíduos vermelhos e no segundo, de indivíduos brancos, ao lado do tipo róseo intermediário.

Vejamos agora, á luz desses conhecimentos de ordem geral, quais devem ser as consequências do casamento entre brancos e pretos.

Suponhamos que se case um homem branco, descendente de uma estirpe em que só ha brancos, com uma mulher preta, duma linhagem de pretos. Os cônjuges, sob o ponto de vista da côr da péle, são individuos puros, isto é, cuja ascendencia nunca foi mestiçada com individuos de outra côr.

Chamando de B (branco) o homem e de P (preto) a mulher, teremos que os filhos desse casal serão todos BP (mulatos) porquanto, para a sua constituição o pae contribuiu só com gens para a côr branca e a mãe só com gens para a côr preta, que neles se manifestaram ao mesmo tempo. Isto pôde ser figurado do seguinte modo :

$$B \times P = BP$$

O mulato, que possui em si os gens para a côr branca e para a preta, unindo-se a individuos pretos, só poderá dar descendentes mulatos ou pretos, segundo entrar para a formação do ovo com os gens para branco ou para preto, respectivamente. Do mesmo modo, o mulato unindo-se ao branco, só poderá ter filhos mulatos ou brancos. Daí se vê, que um individuo preto retinto e puro, pôde ter um neto perfeitamente branco e um individuo branco puro, pode ter um neto preto retinto. Tambem, da união de mulatos entre si, tanto podem resultar mulatos, como pretos ou brancos, dependendo isso da contribuição casual de cada sexo, no momento da fecundação.

Ha mulatos de todas as tonalidades. Os quasi pretos confundem-se com os pretos puros, bem como os quasi brancos com os brancos puros. Qualquer que seja, porém, a côr aparente do mestiço, ele possui na sua estrutura intima os gens para a outra côr, os quais, em ocasião oportuna,

poderão manifestar-se. Um casal de individuos na apparencia perfeitamente brancos, desconhecendo a arvore genealogica da sua familia, não deverão assustar-se si vierem a conceber, um dia, um bêbêzinho preto.

O reaparecimento dos individuos puros (pretos ou brancos) nos cruzamentos de mulatos entre si ou com qualquer representante daquelas duas raças, é raro, porque a côr da pele depende da inter-ação de varios gens, os quais, só casual e raramente, poderão sofrer uma segregação completa por ocasião da formação dos gâmetas em cada um dos sexos que se unem. Entretanto, a observação nos fornece alguns exemplos bastante interessantes e concludentes, duma perfeita segregação dos gens para a côr da pele.

Assim, Lotsy, cita o caso de uma mulata, filha de um inglês e duma preta da raça Basuto, que, casando-se com um branco, teve dois filhos perfeitamente brancos. Fantham, por sua vez, refere-se ao caso da união de uma preta Zulú com um belga, os quais tiveram dois filhos brancos, tres pretos e tres pardos. A filha mais velha, que era preta, casou-se com um preto de Natal, com o qual teve quatro filhos, dois pardos e dois pretos. Uma outra filha, branca, casou-se com um preto, tendo, do consorcio, uma filha branca e um filho preto.

Como estes, encontram-se na literatura mais alguns casos curiosos de verdadeira segregação mendeliana, sobre os quaes não me posso referir, dada a escassez do espaço a mim reservado no presente numero desta Revista. Por esse mesmo motivo deixo de tecer comentarios sobre as uniões entre brancos e pretos, o que farei de outra vez.

**A HUMANIDADE CRESCE EM QUANTIDADE MAS DECAI
EM QUALIDADE**

ALARMANTES CONCLUSÕES DE DOIS EUGENISTAS NORTE-AMERICANOS

**Os incapazes são mais prolificos do
que os capazes**

A humanidade aumenta na quantidade, mas piora, lamentavelmente, na qualidade. Esta é a conclusão desagradavel a que acabam de chegar o professor Huntington, da Universidade de Yale, e o Snr. Whitney, da Sociedade Eugénica, dos Estados Unidos.

Pretendem ambos ter chegado a essa triste convicção através de uma minuciosa investigação científica e em face de numeros estatísticos, naquele país.

Segundo essa investigação e a esse computo, são exactamente os indesejaveis, isto é, os delinquentes, os imbecis, os atrasados mentais e os fisicamente inferiores, que constituem a escória humana, que mais proliferam, aumentando a sua fecundidade numa proporção extraordinaria.

Enquanto isso acontece, essa progressão multiplicadora de indesejaveis fisicos e morais, diminue, a olhos vistos, a descendencia dos mais competentes, abnegados, inteligentes e moralizados.

As familias melhores (não por mais ricas ou de mais relêvo social) produzem tão poucos filhos que estão desaparecendo como elementos de influencia social.

E' com essas afirmativas alarmantes que nos aparecem esses dois investigadores no seu recente livro «*Os construtores da America*».

**A ciencia culpada dessa
degenerescencia**

O mais interessante do caso, porém, é que esses cientistas, no seu curioso livro, dizem-se forçados a reconhecer que é á propria ciencia que cabe parte da culpa da decadencia crescente da humanidade.

São os progressos da medicina, dizem eles, que salvam a vida de tantos incapazes, fisica e mentalmente, seres esses que antes nunca alcançavam a idade madura; são esses progressos, segundo os Snrs. Huntington e Whitney, os fatores dessa multiplicação de tais seres inferiores.

Só um individuo util para 22 norte-americanos que nascem!

Manuseando estatísticas que julgam probatorias de seus asserios desoladores, os dois homens de ciencia afirmam que, em cada grupo de 22 crianças nascidas nos Estados Unidos, só uma está capacitada, pela herança de sangue e pelo ambiente em que nasceu, para vir a ser um individuo util, um fator de aperfeiçoamento ou, como lhe chamam os autores justificando assim o titulo de seu livro, um elemento «construtor» da sociedade.

**Cada homem mentalmente são deve
produzir 4 filhos, pelo menos**

Para contravir a fecundidade sempre crescente dos maus elementos sociais, reagindo á maré avassaladora de degeneres-

cia que aí está, pensam os autores do livro que cada homem mentalmente são, inteligente, escrevem eles, significando com isso individuos de perfeita higidez intelectual e moral, — deve procriar pelo menos quatro filhos.

Só assim se manterá um bom «standard» da humanidade capaz de reagir contra a fecundidade ameaçadora dos indesejáveis.

Só assim o escol humano, que serve de guia para humanidade, no caminho do bem e do belo, poderá manter a sua superioridade e, por consequencia, um salutar contrôlo social.

Esse «score» de quatro filhos por casal de gente de bem é apresentado como um minimo, como um simples minimo de defesa das posições adquiridas pela honestidade, pela correção e pelo o bem viver. Os autores pedem-lhes, mesmo um coeficiente de fecundidade ainda maior, para anular a ação das gerações indesejáveis.

Entretanto eles verificaram que os homens que figuram no «*Wh'o who*», registro das pessoas que se elevam socialmente pelos seus meritos ou altos cargos ocupados, não geram, cada um, tres filhos. A proporção exata da geração de cada pai, nesses é de 2,8.

Quanto ás mulheres que figuram nesse registro, tipos representativos, no sexo, da cultura e das obras sociais, têm um coeficiente de maternidade ainda menor do que o da procriação masculina.

Os mais aptos para educar são os menos aptos para procriar

Investigando nas estatísticas das Universidades, relativamente ás familias constituídas pelos seus egressos, tendo recebido aí um ensino superior, os autores de

«Os construtores da America» verificaram também baixos numeros de fecundidade.

Disso resulta que, nos Estados Unidos, os mais aptos para manter e educar os seus filhos, são exatamente os que menos filhos produzem. Por outro lado, os jornaleiros sem officio definido, que dispõem de escassos meios de vida, os dissipadores e aqueles que apenas têm capacidade para ganhar a propria subsistencia, multiplicam-se quasi como os peixes.

E o remedio ?

Os autores, apontando essas tristes conclusões, não apontam, todavia, um remedio para a situação.

Por enquanto, só encontram á mão a propaganda educativa.

As pessoas eugenicamente aptas devem ser estimuladas a produzir mais filhos. Paralelamente acham eles que devem ser desestimuladas dessa produtividade os seres humanos inferiores, que insistem em fornecer prole e são incapazes para a luta pela vida. Os Snrs. Huntington e Whitney vão mais além e prevêm que, no futuro, a lei terá de intervir para proibir a produção de prole abundante entre os manifestamente incapazes.

Eles não acreditam na eficacia da substituição dos bons elementos desaparecidos por outros surgidos do fundo da humanidade, á força de esforço proprio, sob a fórmula classica do «*self made man*». Em geral verificam eles que o «*self made man*» só se casa muito tarde e produz ainda menos filhos do que os que os têm. E' lutar menos para chegar á tona.

Isso, de resto, ainda se explica por outra razão, o extenuamento de energias gastas no esforço para vencer.

Uma razão inesperada contra a filantropia, tambem

Não acreditam, igualmente, esses investigadores, na eficiencia dos progressos científicos e sociais, como remedio ao mal. Até agora, dizem eles, os progressos científicos e sociais têm militado exatamente contra os mediocres, os inuteis e os depravados.

E' bem certo, concordam, que os admiraveis recursos novos da medicina hão concorrido para diminuir entre o escol humano, mas tambem o reduziram, e em maior proporção e maior extensão, entre os componentes das baixas camadas da sociedade onde maior era a derrubada, outrora, por ocasião das epidemias devastadoras.

A caridade tambem responsabilizada

Outra responsavel inesperada pelo fenomeno é apresentada pelos autores do do livro «Os construtores da America».

E' — quem poderia pensa-lo? — a caridade publica!

Sim, eles apresentam a caridade publica como um dos fatores de desvantagem biologica da raça.

E' graças a ela, contando com o amparo e o socorro das obras de assistência social filantropica que segundo esses investigadores, os atrazados, os debeis mentais e os viciosos se reproduzem, confiando em que a sociedade tomará a seu cuidado os filhos, que tão prodigamente fornecem ao mundo, e os quais eles não poderiam manter. A sociedade, por suas instituições de caridade, não só custeia o nascimento desses filhos de pais indesejáveis, como os mantem durante toda a vida, sem receber nada em troca.

10 % de delinquentes na população norte-americana

Proseguindo inflexivelmente nas suas demonstrações, os Snrs. Huntington e Whitney afirmam que as classes delinquentes nos Estados Unidos, isto é, as formadas pelos que praticam o delito, e as que vivem direta ou indiretamente do crime, constituem 10 % da população.

Ao mesmo tempo, concluem tambem que a maioria dos delinquentes procede de maus lares, naqueles em que, evidentemente, o nascimento de um filho representa uma desgraça para a sociedade.

Finalmente, fazem eles um cômputo do custo dos reformatorios, carcerees, da policia, dos tribunais, dos manicômios e demais instituições repressoras da delinquencia, e chegam á conclusão de que *cada pessoa honrada e capaz, nos Estados Unidos, paga, por ano, 100 dolares para a repressão da criminalidade.*

Enquanto isso, sustentam eles a tese de que esse tributo ficaria aliviado por uma natalidade regulamentada, reduzindo a producção de seres em condições de depravação.

♦♦

Eis toda a crueza de uma verdade que não se quer vêr.

Uma herança desgraçada

O dr. Pölmann, professor do Atenêu na cidade Bonn (Prussia), estudou os 800 descendentes de uma mulher alcoolica até a sexta geração, verificando que 107 foram filhos ilegítimos, 102 mendigos, 181 prostitutas, 76 delinquentes, 7 homicidas, *com os quais o Estado gastou 6 milhões e 30 mil marcos!* — J. TORRUBIANO RIPPOLL (do livro «Teologia y Eugenesia».)

R E S E N H A

HEREDITARIEDADE EM MEDICINA MENTAL — APLICAÇÃO À EUGENIA

O ilustre professor Cunha Lopes, da C. C. Brasileira de Eugenia, acaba de publicar um folheto com o titulo acima, no qual expõe o seu ponto de vista em torno da magna questão da eugenia restritiva no tocante ás doenças psicopaticas.

Data venia, transcrevemos o seguinte trecho de interesse palpitante para os eugenistas:

«No dominio especializado da psicopatologia, restringindo as pesquisas apenas a unidades clinicas, antes de tudo insistiremos que em determinadas doenças hereditarias, já com certeza podem ser demonstradas no homem as leis da herança. Assim pontifica o mestre da heredologia psiquiatrica, o professor E. Rüdin (... bei einzelnen menschlichen Erbkrankheiten schon mit Sicherheit menschliche Erbgesetze dargetan werden konnten).

Nestas condições estão: a coréa de Huntington, a epilepsia mioclonica, a idiotia amaurotica, a doença de Pelizaeus-Merzbacher, etc. Com muita probabilidade tambem se enquadram as oligofrenias que se transmitem por simples caraterística recessiva. As pesquisas e calculos de Brugger, Schulz, Lokay e Luxemburger tendem para plena confirmação de uma autentica debilidade mental heriditaria processando-se através de gerações por modo recessivo simples.

A miopia, como muitas outras afeções, não tendo todavia biotipo unico, se propaga tambem por este modo de herança. (Clausen-Halle, Jablonski, etc.)

As modernas investigações levadas a efeito por Luxemburger, Johannes Lange, W. Weinberg, etc., mostram que os gemeos revelam nitidamente transmissão de prodigiosa força hereditaria. Seria, portanto, a gemiparidade uma condição biologica herdavel, uma heredo anomalia.

Das doenças mentais cujo heredo-prognostico grandemente interessa á eugenia ou á profilaxia, vemos na realização do dr. Rüdin, do Inst. Alemão de Pes-

quizas Psiquiatricas, em Munich, a mais expressiva sintese da atualidade.

Até agora, diz, Ruedin, podemos neste sentido comprovar deante do acurado estudo o seguinte:

Um genitor é doente de coréa de Huntington (Davenport, Entres e outros) em media 50 % dos filhos tem igual hereditariedade.

Em analogas condições:

Na loucura maniaco-depressiva (Ruedin, Hoffman-Tubingen) resultam correspondentes, 33 % redondos de filhos maniacos-depressivos; ao lado disto, no minimo, outro tanto de filhos são, de resto, mentalmente anormais á maneira como é caraterístico na esfera da loucura maniaco-depressiva.

Na demencia precoce ou esquizofrenia (Ruedin, Hoffmann), resultam 9-10 % de filhos esquizofrenicos. Ao lado disto, porém, figuram ainda 34-42 % de esquizofrenoides e de outros simples psicopatas, de modo que, no total, temos, em media, de esperar 50 % redondos de anormais psicicos dentre os filhos de esquizofrenicos.

Nos filhos de epilepticos genuinos (Ruedin, Hoffmann, Guschmer, Klaus, Tom e Walker, Else Sachs, Kuenzi, Stuber, Bratz, Krisch), segundo as pesquisas até a presente data realizadas, são para aceitar semelhantes relações como dentre os filhos de esquizofrenicos.

Na histeria (Kraulis-Riga), resultam 12,9 % de filhos que de novo sofrem de crises histericas, 30 % dão evidentes excitados, nervosos, portanto, 42,9 de condição anormal, como é caraterístico na esfera histerica. Ao lado disto, ainda se encontram 4,29 % de oligofrenia, quer dizer, debeis mentais de nascença e 1,42 % de epilepsia, portanto, um total de 48,617 % de individuos claramente anormais psicicos e nervosos.

Ainda mais frequentes, são em concordancia com as leis de herança, os fi-

lhos doentes, se tambem o outro genitor não é completamente normal, quer seja psicopata, quer não, ou se ambos os genitores dão pronunciados psicosis hereditarios, por exemplo, esquizofrenicos ou maniaco-depressivos.

— São ambos os genitores esquizofrenicos (Eugen Kahn), são esquizofrenicos 53 % dos filhos e 29 % de psicopatas esquizofrenicos, portanto, 82 % de anormais ao todo, junto de que, todavia, deve considerar-se que os restantes até então saudaveis, eventualmente tambem ainda podem adoecer.

— São ambos os genitores maniaco-depressivos (Eugen Kahn), 62,5 % de filhos maniaco-depressivos e 37,5 de outro modo anormais, portanto, 100 % anormais psicoticos.

Que em casos isolados, de fato todos os filhos adoecem, está na natureza das leis da herança. As cifras que através de nossas pesquisas heredo-prognosticas, obtivemos, acentua Ruedin, aproximam, todavia, em proporções hereditarias das reais cifras de herança, a que elas proprias praticamente estão a igualar.

Se considerarmos que, segundo varias pesquisas, a expectativa de doença numa media, de população (Luxenburger) se eleva para a loucura maniaco-depressiva sómente a 4 %, para a esquizofrenia a 8,5 % e para a epilepsia genuina a 2,9 %, é licito, destarte, fazer-se uma ideia numerica da indesejabilidade da descendencia dos supra mencionados doentes.

Ainda se examinarmos os filhos de parentes desses insanos hereditarios, notadamente de proximos parentes, a percentagem de doentes é entre os mesmos consideravelmente maior do que entre os filhos duma media de população. Até então as investigações se estendem sobre filhos de irmãos (Schulz), sobre netos (Juda), sobre filhos de tios (Bense, Weiberg), sobre filhos de sobrinhos (Walker), de doentes mentais e sobre gente mediana (Luxenburger, Schulz, Brugger, etc.) e, acima de tudo, a expectativa de doença é cada vez maior quando os pais destes filhos são deficitarios ou psicoticos em direção completamente definida.

LIÇÕES DE EUGENIA do DR. RENATO KEHL

O autor, que na sua terra é um *leader* no terreno da Eugenia, e publica o periodico brasileiro «Boletim de Eugenia» deliberou traçar as bases e apontar os fins da Eugenia no Brasil, em 13 lições curtas e instrutivas. No Brasil, que é justamente considerado uma «oficina gentium» um laboratorio de raças, urge mais que em qualquer outro país do mundo, tomar em consideração atenta os principios elementares da Eugenia. Como dos 40 milhões de habitantes do Brasil sómente uma pequena parte ainda é de raça pura, esse país oferece uma possibilidade verdadeiramente excepcional para o estudo dos problemas eugenicos, na pratica. Por isso, os resultados desse trabalho poderão ser avaliados praticamente muito antes do que seria possivel em outros países. Depois de uma pequena introdução historica, Kehl discorre em fórmula didatica sobre os metodos gerais e seus resultados, dedicando em seguida alguns capitulos isolados ás condições peculiares do Brasil, nos quais os problemas de tamanha atualidade, como a questão racial, e mais, o alcoolismo, a tuberculose e a lues nas suas relações com a Eugenia, são encarados de um modo muito especial.

Kehl acha que é uma necessidade premente para o seu país a adoção legal das medidas eugenicas por parte do Estado afim de obstar a decadencia iminente do homem no Brasil e aproveitar as possibilidades oferecidas pela mistura racial para melhora eugenic da população. Por esse motivo seu livro, como publicação de propaganda que é, até certo ponto, destina-se não sómente aos medicos, mas á classe culta em geral, especialmente aos politicos e aos estadistas do Brasil. E' de lamentar que o idioma em que está escrita essa obra, que é bem feita e expõe a sua materia de um modo objetivo, restrinja a sua utilidade didatica ao Brasil.

(Trad. da «Deutsche Medizinische Wochenschrift», n.º 35 - 29 agosto 1930).

DEFINIÇÃO DA PALAVRA EUGENIA

UM COMUNICADO DA «COMISSÃO CENTRAL BRASILEIRA DE EUGENIA»

A Comissão Central Brasileira de Eugenia, no intuito de evitar interpretações erroneas sobre o verdadeiro sentido da ciência de Galton, resolveu divulgar, por meio de jornais e revistas, a definição da palavra Eugenia, oficialmente adotada e proposta pelo seu proprio fundador.

Em outubro de 1904, Galton dirigiu uma carta á Universidade de Londres, dizendo que já era tempo de se fazer um estudo exato sobre a significação da palavra Eugenia, que a seu ver «compreende o *contrôle* social das influencias das quais dependem as condições do povo, as quais se dividem em duas classes: 1 — as que afetam o povo em si; 2 — as que afetam a saúde do mesmo».

A Universidade nomeou uma comissão para estudar o assunto, composta de Galton, Pearson e outros cientistas de renome mundial.

Reunida em 14 de outubro de 1904, após longa discussão, ficou assentada a seguinte definição, que difere da que foi apresentada por Galton, porem, aceita por ele:

*«O termo EUGENIA deve ser definido como o estudo dos fatores que, sob o *contrôle* social, possam melhorar ou prejudicar as qualidades raciais das gerações futuras, quer fisica, quer mentalmente».*

Os eugenistas, adotando a definição acima, devem esforçar-se para que a ciência de Galton não perca o seu carater essencial, e impedir que os interessados em assuntos correlatos não deturpem o sentido da palavra «eugenia» para melhor firmar o que desejam. Ha quem confunda eugenia com educação fisica, com plastica, com educação sexual, com *birth-control* ou a considere um simples ramo da higiene.

Eis a razão por que a Comissão Central Brasileira de Eugenia, cujos propositos já foram largamente divulgados pela imprensa, julga util tornar publica a

referida definição oficial adotada pela Federação Internacional das Associações Eugenicás.

Um grande pensador dos nossos dias, o Conde Keyserling, disse que «a era atual é a era da Eugenia». Não se compreende pois, que na era da eugenia sejam confundidos os seus designios claros e incisivos. A eugenia, firmada nas leis da hereditariedade, tem intuito de conservar e favorecer a especie humana, fomentando a procriação dos melhores elementos e restringindo a fecundidade dos inferiores e incapazes.

Em termos mais simples — applica as leis da hereditariedade para o aperfeiçoamento da humanidade.

DEFICIENCIA MENTAL E HEREDITARIA

Perante a Associação Americana de Psiquiatria, falou recentemente o Dr. Walter M. English, de Brockville, Ontario, provando com estatísticas que ha, nos Estados Unidos, 1 milhão 800 mil pessoas deficientes mentais, com o nivel intelectual maximo do das crianças de 9 anos. Em consequencia, pediu o Dr. English que fosse aprovada uma indicação sugerindo a esterilização dessas pessoas, como recurso para diminuir a porcentagem de deficientes mentais naquele país, pois, segundo declarou, tal proporção vai, ali como nos outros países civilizados, crescendo de maneira alarmante.

Daquela total de 1 milhão e 800 mil deficientes mentais, 600 mil tem nivel intelectual inferior a 7 anos, e esses, segundo o autor, «devem ser constantemente fiscalizados durante todo o resto de suas vidas. A maior parte desses casos de doença mental, prosegue ele, tem um lado comum: — são frutos da hereditariedade».

CONGRESSO DE EUGENIA, EM NOVA YORK

Os principais pontos que serão debatidos

Informados da proxima realização de um Congresso de Eugenia em Nova York, para o qual foi convidado o nosso colaborador dr. Renato Kehl, presidente da Comissão Central Brasileira de Eugenia, fomos procurá-lo para fornecer ao «Correio da Manhã» as informações sobre o respectivo certame.

O dr. Kehl disse-nos que, de fato, fôra convidado oficialmente para tomar parte nesse Congresso, tendo sido designado para relatar a tése «Medidas para aumentar o numero dos bem dotados», isto é, para incrementar a natalidade entre as famílias sadias e mentalmente superiores.

— «Pretende comparecer, pessoalmente ao Congresso?»

— Infelizmente não me será possível ir a Nova York, porque tenho uma viagem projetada para a mesma época. Enviarei, contudo a tése solicitada e algumas contribuições científicas de modo a que o Brasil não peque pela ausencia completa nesta reunião internacional, em que vão figurar todos os países civilizados e onde serão debatidos os assuntos mais transcendentales para o melhoramento do homem. Como vê, o homem começa a compreender seriamente a necessidade de não cuidar só de bois, de cavalos e de outros animais de estimação.

— E' este o primeiro congresso internacional de Eugenia?»

— Não. O primeiro realizou-se em Londres, convocado pela Universidade dessa capital, em 1911; o segundo foi em Nova York, onde se realizará proxima-mente o tercelro.

As sessões terão lugar no Museu Americano de Historia Natural, entre 22 de agosto a 22 de setembro. Os preparativos estão em pleno andamento.

A comissão organizadora resolveu incluir nos planos do congresso uma exposição que constará de tudo quanto se tem feito pela eugenia em todo mundo. A

exposição está dividida em quinze seções podendo a ela concorrer os eugenistas e os estudiosos interessados em todos os ramos de biologia humana.

Dentre ss seções destacam-se as seguintes: genética humana, hereditariedade e meio, imigração e meio, fecundidade diferencial, população, as raças humanas, eugenia pratica, publicações e organizações eugenicis, genealogicas, etc.

A comissão pede, com especial interesse, a remessa de contribuições estrangeiras, as quais devem ser enviadas com a maior brevidade, podendo fazer parte da exposição as sociedades científicas, repartições publicas, escolas, museus, laboratorios, editores de livros e publicações científicas. Estou pronto a fornecer dados mais precisos sobre este congresso a todas as pessoas que se interessarem por assuntos eugenicis. A Academia Nacional de Medicina, o Museu Nacional, a Liga de Higiene Mental e outras associações científicas deveriam esforçar-se para figurar na exposição enviando «pedigrees» com a respectiva análise genética, estatísticas, mapas, fotografias, desenhos, livros, publicações, peças anatomicas, tudo quanto diga respeito á hereditariedade normal e morbida, antropometrica fisica, *tests* mentais, grupos sanguineos, enfim material que tenha relação com a ciencia de Galton.

Pelo exposto, deduz-se a importancia formidavel que a eugenia vai firmando no conceito mundial.

Até o Papa, numa das suas ultimas encíclicas, cuidou, destacamente, desta ciencia, despertando para a mesma a atenção de muita gente que não cogitava deste magno assunto, que vinha, entretanto, preocupando, de longa data, os maiores biologistas e sociologos do mundo.

Nem poderia ser de outro modo, atendendo que já é tempo de cuidarmos de nós mesmos. A eugenia, como ciencia pura, estuda os fatores que regem a evolução humana; como ciencia aplicada ela procura utilizar-se destes fatores para o melhoramento de famílias e de povos.»

(Entrevista publicada no «CORREIO DA MANHA» de 3 — III — 1932).

ENVIE DEZ MIL REIS
AO BOLETIM DE EUGENIA
ADERINDO E
AUXILIANDO SEU MOVIMENTO
DE CULTURA EUGENICA
NO BRASIL